

Cidade: Rio de Janeiro - UF: RJ
Valor aprovado para captação: R\$ 87.584,64
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3309 DV: X Conta
Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 9875-0
Período de Captação: até 07/11/2013.
ANEXO II
1 - Processo: 58701.002852/2011-85
Proponente: Aldeias Infrantis SOS Brasil
Título: OBRA - Centro Esportivo de Referência do Amazonas
Valor aprovado para captação: R\$ 2.083.042,14
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1197 DV: 5 Conta
Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 64728-4
Período de Captação: até 06/12/2013
2 - Processo: 58701.003477/2011-91
Proponente: Cerâmica Atlético Clube
Título: Núcleos Ceramistas de Futebol
Valor aprovado para captação: R\$ 316.041,48
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0883 DV: 4 Conta
Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 49356-2
Período de Captação: até 31/12/2013

Ministério do Meio Ambiente

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 809, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊN-CIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere à Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 473º Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2012, com fundamento no art. 2, V, da Lei nº 9,984, de 17 de julho de 2000, resolveu outorgar à:

Fibria Celulose S.A., rio Doce, Município de Aracruz/Es-

pírito Santo, indústria.

O inteiro teor da Resolução de outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site www.ana.gov.br.

FRANCISCO LOPES VIANA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIAS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁ-VEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso

Diário Oficial da União - Seção 1 VII, do art.22 da Estrutura Regimental do IBAMA, aprovado

11, uo a11.22 da Estrutura Regimental do IBAMA, aprovado pelo Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007, o inciso VI, do artigo III do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 341/MMA de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1º de setembro de 2011, resolve: Nº 2.078 - Art.1° - Delegar competência ao Superintendente do IBA-MA no Estado do Mato Grosso do Sul para firmar, em nome do IBAMA, Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta com a empresa SEARA ALIMETNOS S/A - Unidade Dourados Suínos, localizada no Munícipio de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul. (Processo nº 02014.000518/2005-32)

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 2.079 - Art.1° - Delegar competência ao Superintendente do IBA-MA no Estado de São Paulo, para firmar, em nome do IBA-MA Contrato de Licença de Uso de Arquivos Digitais do Sistema Cartográfico Metropolitano, a título não oneroso, com a Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A - EMPLASA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.093.703/0001-75.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 2.080 - .Art.1º - Delegar competência ao Superintendente do IBAMA no Estado do Pará, para firmar, em nome do IBAMA, Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC, no âmbito da Ação Civil Pública nº 2008.39.00.011777-1, com Zandino Uliana, inscrito no CPF nº 008.600.342-91, proprietário da Fazenda Cristalina, localizada no Municipio de Ulianâpolis, no Estado do Pará. (Processo nº 02001.008908/2012-29)

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

VOLNEY ZANARDI JÚNIOR

Ministério do Planejamento, Orcamento e Gestão

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 619, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, OR-ÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, IV, da Constituição e o art. 3º do Decreto nº

3.887, de 16 de agosto de 2001, e considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, e na Portaria SOF/MP nº 134, de 22 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º O valor mensal do auxilio-alimentação de que trata o art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, a ser pago aos servidores da administração pública federal direta, autárquica e fumidacional, passa a ser de RS 373,00 (trezentos e setenta e três reais) em todo o território nacional, com efeitos financeiros a partir de 1º de igancin de 2013

janeiro de 2013.

Art. 2º Fica revogada a Portaria MP nº 42, de 9 de fevereiro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM BELCHIOR

PORTARIA Nº 627, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, OR-ÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 10 do Decreto nº 6.944,

a delegação de competência prevista no art. 10 do Decreto nº 0.944, de 21 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Autorizar o provimento de quinhentos e setenta e oito cargos da Carreira Policial Federal do Quadro de Pessoal do Departamento de Policia Federal - DPF, do concurso público autorizado pela MP nº 559, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de dezembro de 2011, conforme discriminado no Anexo.

Parágrafo único. O provimento dos cargos deverá ocorrer a partir de dezembro de 2012, e está condicionado:

I - à existência de vagas na data de nomeação; e

II - à declaração do respectivo ordenador de despesa sobre a

I - à existência de vagas na data de nomeação; e
II - à declaração do respectivo ordenador de despesa sobre a
adequação orçamentária e financeira da nova despesa à Lei Orçamentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados.
Art. 2º A responsabilidade pela verificação prévia das condições para a nomeação dos candidatos aprovados no concurso púbico referido no art. 1º será do Diretor-Geral do Departamento de
Polícia Federal, a quem caberá baixar as respectivas normas, mediante a publicação de editais, portarias ou outros atos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM BELCHIOR

ANEXO

Cargo	Vagas
Agente de Polícia Federal	482
Papiloscopista Policial Federal	96
Total	578

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

PORTARIA Nº 175, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 52, § 2º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, e Considerando a necessidade de ajustar fontes de recursos no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, autarquia vinculada ao Ministério dos Transportes, resolve: Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos constantes da Lei nº 12.748, de 19 de dezembro de 2012, no que concerne ao Ministério dos Transportes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA CORRÊA

ANEXO

ANEXO I	2 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de	transportes - DN11							Outras Alterações Orçamentárias
	TRABALHO (ACRÉSCIMO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL		PROGRAMA/ACÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	D	M	1	E	VALOR
FUNCIONA	AL PROGRAMATICA	FROGRAMA AÇAO/LOCALIZADOR/FRODUTO	e e	N	D D	O	TI.	T	VALOR
			F	D	1	Ď		É	
	2075	Transporte Rodoviário							4.000.000
		PROJETOS							
26 782	2075 13NJ	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Água Boa - na BR-158 - no Estado do Mato							4.000.000
		Grosso							
26 782	2075 13NJ 0051	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Água Boa - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso							4.000.000
		- No Estado de Mato Grosso							
			F	4	2	90	0	300	4.000.000
	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes							4.000.000
		PROJETOS							
26 782	2126 1D47	Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes							4.000.000
26 782	2126 1D47 0051	Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes - No Estado de Mato Grosso							4.000.000
			F	4	2	90	0	111	4.000.000
TOTAL - FISCAL									8.000.000
TOTAL - SEGUR	IDADE								0
TOTAL - GERAL									8.000.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

amento Nacional de Infra-Estrutura de Tran	sportes - DNII							
								Outras Alterações Orçamentárias
.HO (REDUÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
	,	S	N	P	0	U	T	
		F	D		D		E	
2075	Transporte Rodoviário							4.000.000
	PROJETOS							
2075 13NJ	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Água Boa - na BR-158 - no Estado do Mato							4.000.000
	Grosso							
2075 13NJ 0051	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Água Boa - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso							4.000.000
	- No Estado de Mato Grosso							
		F	4	2	90	0	111	4.000.000
	HO (REDUCÃO) PROGRAMÁTICA 2075 2075 13NJ	PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO 2075 Transporte Rodoviário 2075 13NJ Adequação de Travessia Urbana - no Município de Água Boa - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso Adequação de Travessia Urbana - no Município de Água Boa - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso Adequação de Travessia Urbana - no Município de Água Boa - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso	HO (REDUCÃO) PROGRAMÁTICA PROGRAMA/ÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO E S S F 2075 Transporte Rodoviário PROJETOS Adequação de Travessia Urbana - no Município de Água Boa - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso Adequação de Travessia Urbana - no Município de Água Boa - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso Adequação de Travessia Urbana - no Município de Água Boa - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso	HO (REDUCÃO) PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO E G S N F D 2075 Transporte Rodoviário PROJETOS Adequação de Travessia Urbana - no Município de Água Boa - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso Adequação de Travessia Urbana - no Município de Água Boa - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso Adequação de Travessia Urbana - no Município de Água Boa - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso	HO (REDUCÃO) PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO E G R S N P F D 2075 Transporte Rodoviário PROJETOS Adequação de Travessia Urbana - no Município de Água Boa - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso Adequação de Travessia Urbana - no Município de Água Boa - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso Adequação de Travessia Urbana - no Município de Água Boa - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso	HO (REDUCÃO) PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO E G R M S N P O S N P O D 2075 Transporte Rodoviário PROJETOS Adequação de Travessia Urbana - no Município de Água Boa - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso Adequação de Travessia Urbana - no Município de Água Boa - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso Adequação de Travessia Urbana - no Município de Água Boa - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso	HO (REDUCÃO) PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO PROGRAMÁ/ICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO S N P O U S N P O U PROJETOS Adequação de Travessia Urbana - no Município de Água Boa - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso Adequação de Travessia Urbana - no Município de Água Boa - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso Adequação de Travessia Urbana - no Município de Água Boa - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso	HO (REDUCÃO)